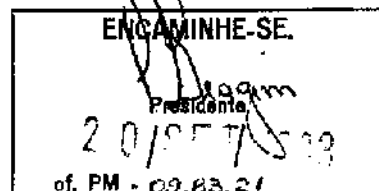




INDICAÇÃO N.º 1.594

Assunto: Construção de área de lazer no bairro de Jundiaí-Mirim e nas proximidades da represa do DAE em Vila Hortolândia.

Sr. Presidente:

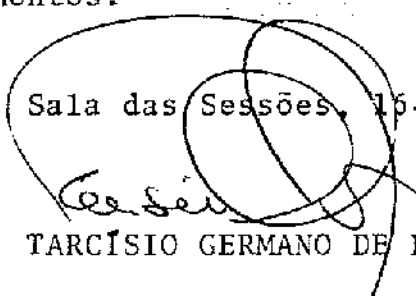


CONSIDERANDO que a população residente no bairro de Jundiaí-Mirim não conta com área de lazer;

CONSIDERANDO que na área próxima à represa do DAE, em Vila Hortolândia, poderiam ser implantados equipamentos de recreação, tais como barcos, restaurante, bosques etc.,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal determinar a construção de área de lazer nos locais referidos, melhoramento este de grande interesse da população mirim, que teria onde poder usufruir de agradáveis momentos.

Sala das Sessões, 16-9-1983


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS